



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

PROCESSO 030/027228/17	DATA 14/11/2017	FLS. 33
----------------------------------	---------------------------	-------------------

Handwritten signature and date: 14/11/2017

EMENTA: - ISSQN COMPETÊNCIA DE MARÇO/2017 - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - RECURSO DE OFÍCIO - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 65910/17. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Senhor Presidente e demais Conselheiros,

Trata-se de Recurso de Ofício, em virtude da decisão de Primeira Instância que julgou procedente a impugnação apresentada pelo Condomínio do Edifício Palácio de Icaraí à Notificação de Lançamento em massa de nº 65910/2017.

A decisão ora recorrida fundamentou-se no parecer do FCEA que sugeriu o deferimento da impugnação, com base em documentos apresentados pelo Recorrente confirmando o pagamento do citado crédito tributário.

Com base nas informações constantes dos autos a Representação Fazendária acompanha aquela decisão por ser correta.

Mediante ao exposto, é o voto para negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida em sua integralidade, conseqüentemente, desprovendo.

FCCN, em 10 de julho de 2019

MANOEL ALVES JUNIOR
CONSELHEIRO/RELATOR

Handwritten signature of Manoel Alves Junior

31
17/07/2019



PREFEITURA DE NITERÓI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

PROCESSO Nº 030/027228/2017

DATA: - 17/07/2019

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1130º SESSÃO HORA: - 12:00

DATA: 17/07/2019

PRESIDENTE: - Francisco da Cunha Ferreira

CONSELHEIROS PRESENTES

1. Carlos Mauro Naylor
2. Márcio Mateus Macedo
3. Luiz Felipe Carreira Marques
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Manoel Alves Junior
6. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
7. Roberto Marinho
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. (01,02,03,04, 05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)

DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os nºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: -Sr. Manoel Alves Junior

FCCN, em 17 de julho de 2019

Nicéia de Souza Duarte
Insc. 228.554-8

SECRETÁRIA

Niterói, 17 de julho de 2019
35



PREFEITURA DE
Niterói

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA 1130ª Sessão Ordinária

DATA: - 17/07/2019

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/027228/2017 – CONDOMÍNIO PALÁCIO ICARAI

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: - Condomínio do Edifício Palácio Icarai

RELATOR: - Sr. Manoel Alves Junior


DECISÃO: - Por unanimidade de votos foi negado provimento ao Recurso de Ofício, conseqüentemente, desprovido, nos termos do voto/relator.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº 2400/2019

"ISSQN – COMPETÊNCIA DE MARÇO/2017 – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA = RECURSO DE OFÍCIO – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 65910/17 – RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."

FCCN, em 17 de julho de 2019


CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE

Handwritten signature and date: 17/07/2019



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**RECURSO: - 030/027228/2017 -
"CONDOMÍNIO PALÁCIO ICARAI"
RECURSO DE OFÍCIO**

MATERIA: - ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 65910/2017

Senhora Secretária,

A conclusão deste Colegiado por unanimidade de votos, foi de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, consequentemente, desprovendo-o.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

FCCN, em 17 de julho de 2019.


CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 CNPJ - 28.521.746/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027228/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 25/07/2019
Hora: 15:23
Usuário: NILCEIA DE SOUZA OLIVEIRA
Página: 5/6

Nilceia de Souza Oliveira
25.07.19

Processo : 030027228/2017 Titular do Processo : CONDOMÍNIO PALÁCIO ICARAI
Data : 14/11/2017 Hora : 14:03
Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Atendente : CATIA MARIA QUEIROZ BELLOT DE SOUZA
Requerente : CONDOMÍNIO PALÁCIO ICARAI
Observação : P.A. de Notificação de Lançamento em meses 2017.2. Inscrição municipal do sujeito passivo 3006985

Despacho : Ao
FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no par. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 8.735/05 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:
"Acórdão 2400/2019: - ISSQN - COMPETÊNCIA DE MARÇO/2017 - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - RECURSO DE OFÍCIO - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 65910/17 - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."

FCCN em 17 de julho de 2019

Nilceia de Souza Oliveira
Mat. 226.814-8

As FCCN,

Publicação D.O. de 29 / 08 / 19
em 29 / 08 / 19
SIL MLHS Farias

Lucia H. S. Farias
Inscrição 239.121-0

MHSK
Marta Luiza H. S. Faria
Matrícula 239.121-0

030000442017 - BARCAS S.A. - TRANSPORTES MARITIMOS
Acórdão nº 21202/17 - ISS - Notificação de lançamento nº 33227 - Liquidação do crédito por meio do Conselho de Contribuintes em 04/11/2018 - Abandono da matéria - Impugnação - In ope - Nota fiscal apresentada por contribuinte.
0300027228/17 - INDICANDO PAI AGRICARAI
Acórdão nº 21202/17 - ISS - Notificação de lançamento nº 33227 - Nota fiscal de prestação de serviço - Recurso de ofício - Notificação de lançamento nº 0001/17 - Recurso de ofício - Recurso de ofício.

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL
EDITAL

O Núcleo de Processamento Fiscal - Câmará da Secretaria Municipal de Fazenda - torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recolhimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizada no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de restituição de IPTU, mediante a presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.389/18.

* RAMON LUIZ MARRA ARRILHO - Processo: 030/002468/2018

O Núcleo de Processamento Fiscal - Câmará da Secretaria Municipal de Fazenda - torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recolhimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizadas nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento do pedido de restituição de IPTU e da decisão de segunda instância a respeito do indeferimento do recurso de ofício, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.389/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar o teor. No caso de prazo vencido aplica-se a 2ª instância, não se somando a primeira administrativamente.

* ZADEL CRISTINA PEREIRA MARTINS - Processo: 030/0007478/2018.
* JOSEILINO DA COSTA LIMA - Processo: 030/000282/2018.

O Núcleo de Processamento Fiscal - Câmará da Secretaria Municipal de Fazenda - torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recolhimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizadas nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de restituição de IPTU, mediante a presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.389/18.

* JEANE LIZA MARQUES FERRAZ DE MACEDO - Processo: 030/000485/2018.

O Núcleo de Processamento Fiscal - Câmará da Secretaria Municipal de Fazenda - torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recolhimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizadas nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares do IPTU e das alterações cadastrais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.389/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital para impugnar o teor.

* MARIA FERREIRA MOTA ATARIAN - Processo: 030/0006773/2017 - inscrição 07.1314.
* SSK EVENÇÕES LTDA - Processo: 030/0014131/2018 - inscrição 029.038-3.
* GABRIEL GREGO DE SOUZA E SILVA - Processo: 030/001289/2018 - inscrição 041.154-5.

O Núcleo de Processamento Fiscal - Câmará da Secretaria Municipal de Fazenda - torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recolhimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizadas nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de restituição de IPTU, ISS e demais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.389/18.

* LUIZ ALBERTO GUIMARÃES TEIXEIRA - Processo: 030/0001988/2018 - indeferimento tributário de ISS.
* ASSISTENCIAL DOMMEL GONNELLATO ENDOSCOPIAS LTDA - Processo: 030/0001972/2018 - indeferimento de restituição de imposto.
* MARCOS AUGUSTO MOTA MURTHA - Processo: 030/000526/2018 - indeferimento de restituição de IPTU (ilegalidade).

O Núcleo de Processamento Fiscal - Câmará da Secretaria Municipal de Fazenda - torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recolhimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizada no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de restituição de IPTU, mediante a presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.389/18.

* KOPEX ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS LTDA - Processo: 030/000914/2018.

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

0300013742017 - ANNA ELISA RODRIGUES DA SILVA.
Acórdão nº 2404/2018 - IPTU - Recurso de ofício e recurso de ofício - Revisão de lançamento - Nota fiscal apresentada - Decisão a juízo que julgou procedente a impugnação - indeferimento de sucumbência - Não cabimento do recurso voluntário - Desprezimento do recurso de ofício.

030000107/2018 - JANE LIMA DE OLIVEIRA.
Acórdão nº 2403/2018 - IPTU - Recurso de ofício - Obrigação tributária - Arrecação de lançamento - Impugnação em art. 63 da Lei Municipal nº 338/08 - Imposto devido com base em decisão de ofício e análise mercadológica - Decisão de 1ª instância mantida - Recurso de ofício contestado e desarmado.

0300003384/2018 - SOUZYR DA FONSECA VALENTE.
Acórdão nº 2403/2018 - IPTU - Recurso de ofício - Recurso judicial de lançamento - Arrecação do lançamento - Arrecação de dados de momento para avaliação de imóvel - Arrecação do recurso voluntário - Pagamento da tributação - Aplicação dos termos da decisão judicial - Desprezimento do recurso.

030024483/2017 - CASA DO SAUDE E MATERIDADE SANTA MARTHA.
Acórdão nº 2403/18 - ISS - Recurso voluntário - Obrigação tributária - Aplicação de multa de ofício - Arrecação de receitas suplantadas a vinculação - Impossibilidade - Interjúria de ofício - Lei da Lei Municipal nº 2.667/08 (competência cabe para Lei Municipal nº 3.252/10) - Juntada original de pagamentos que pertencem a administração dos serviços médicos mediante - Processo: 030/0001988/2018.

29/08/19